



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2023**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão, PRESENCIALMENTE , nos dias nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 de horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 entregar as documentações na secretaria da COREMU/UFSJ, localizada na Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu Bloco C, 3º andar (Prédio da biblioteca), situada à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, CEP: 35504-296 - Divinópolis/MG.

Identidade	INSCRIÇÃO	Nota	Situação	Resultado 1ª etapa
MG20052293	001	80	Aprovado	Classificado
MG20787777	002	68	Aprovado	Classificado
537258826	003	76	Aprovado	Desclassificado
MG11818000	004	64	Aprovado	Desclassificado
MG17115786	005	84	Aprovado	Classificado
20375004	006	68	Aprovado	Classificado
16359540	007	68	Aprovado	Desclassificado
MG17402859	008	76	Aprovado	Classificado
44392446	009	76	Aprovado	Desclassificado
MG20005122	010	72	Aprovado	Classificado
19882637	011	72	Aprovado	Classificado
MG17794414	012	64	Aprovado	Desclassificado
MG17383288	013	76	Aprovado	Classificado
MG18462172	014	64	Aprovado	Desclassificado
21357113	015	52	Aprovado	Desclassificado
20946042	016	60	Aprovado	Desclassificado

MG17773344	017	60	Aprovado	Desclassificado
MG21401167	018	72	Aprovado	Classificado
MG16896235	019	88	Aprovado	Classificado
17989705	020	52	Aprovado	Desclassificado
MG15406517	021	88	Aprovado	Classificado
MG19931982	022	76	Aprovado	Classificado
MG21364464	023	76	Aprovado	Classificado
MG20343073	024	76	Aprovado	Classificado
MG18537972	025	72	Aprovado	Classificado
MG16318785	026	76	Aprovado	Classificado
MG21314433	027	84	Aprovado	Classificado
MG18925061	028	84	Aprovado	Classificado
MG15061543	029	72	Aprovado	Classificado
MG16462495	030	56	Aprovado	Desclassificado
MG16376972	031	84	Aprovado	Classificado
MG21134418	032	84	Aprovado	Classificado
MG18468334	033	84	Aprovado	Classificado
MG21040030	034	80	Aprovado	Classificado
MG18803472	035	0	ausente	Desclassificado
MG16714406	036	76	Aprovado	Classificado
MG10457690	037	64	Aprovado	Desclassificado
MG15112798	038	72	Aprovado	Desclassificado
MG16188355	039	56	Aprovado	Desclassificado
43204087	040	52	Aprovado	Desclassificado
MG19255993	041	68	Aprovado	Classificado
18974410	042	48	Reprovado	Desclassificado
18763693	043	56	Aprovado	Desclassificado
21668445	044	68	Aprovado	Classificado

MG8929347	045	48	Reprovado	Desclassificado
MG19854729	046	68	Aprovado	Classificado
MG17097504	047	72	Aprovado	Desclassificado
MG18324771	048	64	Aprovado	Desclassificado
MG21421116	049	84	Aprovado	Classificado
MG8841540	050	64	Aprovado	Desclassificado
MG16934766	051	60	Aprovado	Desclassificado
MG18664137	052	76	Aprovado	Classificado
MG18512673	053	64	Aprovado	Desclassificado
382729675	054	64	Aprovado	Desclassificado
MG21032793	055	52	Aprovado	Desclassificado
MG13315933	056	40	Reprovado	Desclassificado
MG19096645	057	68	Aprovado	Desclassificado
MG18031244	058	60	Aprovado	Desclassificado
21023911	059	88	Aprovado	Classificado
MG8193067	060	60	Aprovado	Desclassificado
MG18600359	061	56	Aprovado	Desclassificado
MG18608482	062	68	Aprovado	Classificado
MG18461884	063	88	Aprovado	Classificado
MG20438833	064	80	Aprovado	Classificado
MG19846117	065	60	Aprovado	Desclassificado
MG8759668	066	84	Aprovado	Classificado
MG21035569	067	76	Aprovado	Classificado
MG15399604	068	56	Aprovado	Desclassificado
MG16619374	069	68	Aprovado	Desclassificado
16127967	070	72	Aprovado	Classificado
MG19838706	071	80	Aprovado	Classificado
MG19887277	072	80	Aprovado	Classificado

MG18017071	073	80	Aprovado	Classificado
16579606	074	64	Aprovado	Desclassificado
MG16836477	075	56	Aprovado	Desclassificado
MG17530836	076	0	ausente	Desclassificado
MG17932909	077	48	Reprovado	Desclassificado
MG19203655	078	68	Aprovado	Classificado
MG20962358	079	88	Aprovado	Classificado

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o EDITAL N. 001 de 03/11/2023, item: 5.2.1 A Segunda Etapa, de caráter classificatório, consistirá em análise dos títulos; **5.2.4 Participação da Segunda Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a três vezes o número de vagas da respectiva residência, observada a classificação em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Primeira Etapa.** 5.2.5 Ocorrendo empate na última classificação por categoria profissional ou residência nos quantitativos constantes no subitem 5.2.4, serão convocados para a Segunda Etapa todos os candidatos nessa condição.

Comissão responsável pelo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2024 – da UFSJ/CCO.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2023